TGD - TELEGLOBAL DIGITAL S/A

CNPJ 04.710.973/0001-75

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015 - (Em Reais)

Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014
Circulante	**9.216.417,91**	**9.947.650,04**	**Circulante**	**395.056,20**	**3.684.283,44**
Disponibilidades	254.469,98	1.102.177,92	Fornecedores	74.199,24	3.048.973,65
Contas a Receber	690.979,05	368.747,12	Salários e Encargos	205.052,95	473.575,48
Tributos a Recuperar	4.217.780,15	4.468.933,87	Tributos a Recolher	68.255,43	64.114,31
Adiantamentos	26.000,00	31.655,89	Outras Obrigações	47.548,58	85.517,20
Estoques	4.027.188,73	3.954.630,03	Financiamentos	-	12.102,80
Desp. Antecipadas	-	21.505,21	**Não Circulante**	**16.272.887,33**	**13.273.647,81**
Não Circulante	**20.205.214,46**	**18.380.227,71**	Exigível a Longo Prazo	-	760,48
Realizável a Longo Prazo	12.205.752,01	9.210.181,72	Fornecedores	16.272.887,33	13.272.887,33
Imobilizado	7.944.944,49	9.118.174,85	**Patrimônio Líquido**	**12.753.688,84**	**11.369.946,50**
Intangível	54.517,96	51.871,14	Capital Social	16.000.000,00	16.000.000,00
Contas Compensação	**547.777,68**	**639.014,90**	Reservas de Lucros	-	-
Compensações Ativas	547.777,68	639.014,90	Prejuízos Acumulados	(3.246.311,16)	(4.630.053,50)
			Contas Compensação	**547.777,68**	**639.014,90**
			Compensações Ativas	547.777,68	639.014,90
Total do Ativo	**29.969.410,05**	**28.966.892,65**	**Total do Passivo**	**29.969.410,05**	**28.966.892,65**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido encerrado em 31 de Dezembro de 2015 - (Em Reais)

	Capital Social	Reservas p/Aum. Capital	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2013	**16.000.000,00**	**-**	**-**	**(3.896.255,33)**	**12.103.744,67**
Transferência entre contas	-	-	-	-	-
Ajustes exerc. anteriores	-	-	-	25.216,17	25.216,17
Resultado do Exercício	-	-	-	(759.014,34)	(759.014,34)
Saldo em 31/12/2014	**16.000.000,00**	**-**	**-**	**(4.630.053,50)**	**11.369.946,50**
Transferência entre contas	-	-	-	-	-
Ajustes exerc. anteriores	-	-	-	93.692,94	93.692,94
Resultado do Exercício	-	-	-	1.290.049,40	1.290.049,40
Saldo em 31/12/2015	**16.000.000,00**	**-**	**-**	**(3.246.311,16)**	**12.753.688,84**

Notas Explicativas do Exercício encerrado em 31/12/2015

1. Contexto Operacional: A empresa desenvolve as atividades de representação comercial de produtos nacionais e estrangeiros, importação e exportação, bem como, a importação para venda e locação de transceptores móveis e portáteis para sistema troncalizado de radiocomunicação e seus acessórios; operação de serviços de radiocomunicação, planejamento e projeto de telecomunicações e afins na área de tecnologia da informação, podendo ainda participar de outras sociedades como acionista ou quotista. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas atualizações, com as Normas de Contabilidade em vigor. **3. Principais Procedimentos Contábeis: a) Apuração do Lucro (Prejuízo) do exercício**: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício; **b) Caixa, Bancos e Equivalentes de Caixa**: Representados pelo numerário destinado a cobrir as atividades imediatas da empresa; **c) Contas a Receber**: Valores a receber dentro de 360 dias da data do encerramento do exercício; **d) Adiantamentos**: Valores de adiantamentos a funcionários e fornecedores; **e) Contas a Receber de Longo Prazo**: Composta por empréstimos a pessoas jurídicas coligadas e/ou controladas; **f) Imobilizado**: Está demonstrado pelo valor contábil e correspondem a equipamentos técnicos, bem como peças para sua manutenção; **g) Passivo Circulante**: Composto por obrigações com fornecedores, funcionários, etc; **h) Exigível a Longo Prazo**: Composto por valores devidos a fornecedores nacionais. **i) Capital Social**: O capital Social está adequado às necessidades operacionais.

Luiz Henrique Poleto - CPF 371.655.428-68 - Presidente

Carlos Augusto de Barros Carvalho - CPF 021.382.128-15 - Vice-Presidente

Tatiane Mendes Tomazi de Moraes - CRC TC 1SP255356/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2015 (Em Reais)

	2015	2014
(+) Receitas Brutas	**8.112.152,49**	**15.476.363,69**
Receita Bruta de Vendas	23.601,00	2.282.049,65
Receita Bruta de Serviços	2.213.190,76	1.894.535,53
Receita Bruta de Locação	5.875.360,73	11.299.778,51
(-) Deduções da Receita	**(560.553,22)**	**(1.489.744,30)**
PIS	(72.449,95)	(236.399,80)
COFINS	(333.910,25)	(1.088.986,57)
ISS	(109.668,45)	(94.725,98)
FUST	(16.115,33)	(18.231,80)
FUNTTEL	(8.057,69)	(9.115,91)
ICMS	(20.351,55)	(42.284,24)
Outras deduções	-	-
(=) Receita Oper. Líquida	**7.551.599,27**	**13.986.619,39**
(-) Custos	**(2.926.113,97)**	**(11.441.962,05)**
Custos Vendas e Serviços	(2.926.113,97)	(11.441.620,43)
Custo das Merc. Vendidas	-	(341,62)
(=) Lucro Bruto	**4.625.485,30**	**2.544.657,34**
(-) Despesas Operacionais	(2.914.099,59)	(2.937.330,14)
(-) Despesas Financeiras	(28.365,79)	(71.696,84)
(+) Receitas Financeiras	25.039,83	442.303,18
(+) Outras Receitas	43.075,50	95.357,60
(-) Outras Despesas	(20.580,82)	(23.712,84)
Lucro/Prejuízo antes IRPJ e CSLL	**1.730.554,43**	**49.578,30**
CSLL	(122.957,21)	(215.627,46)
IRPJ	(317.547,82)	(592.965,18)
Lucro/Prejuízo após IRPJ e CSLL	**1.290.049,40**	**(759.014,34)**

Demonstração de Fluxo de Caixa em 31/12/2015 - (Em Reais)

	2015	2014
Atividades Operacionais		
Recebimento Clientes	7.789.920,56	23.788.117,91
Pagamento Fornecedores	(835.256,50)	(1.889.224,58)
Pagamento Tributos	(1.336.949,53)	(2.763.842,77)
Custos e Desp. Operacionais	(3.891.150,84)	(14.432.965,23)
Outros Pagamentos	678.942,83	(1.092.097,16)
Outras Receitas	63.029,85	442.303,18
Despesas Antecipadas	(85.831,15)	(23.115,37)
Caixa Líquido Gerado	**2.382.705,22**	**4.029.175,98**
Atividades Investimentos		
Compra Imobilizado	(93.239,96)	(6.255.899,38)
Vendas Imobilizado	-	166.300,00
Caixa Líquido Gerado	**(93.239,96)**	**(6.089.599,38)**
Atividades de Financiamentos		
Financiamentos Obtidos	-	141.602,91
Pagamentos de Financiamentos	141.602,93	-
Devolução Emprést. Coligadas	169.359,41	1.156.754,41
Empréstimos para Coligadas	(3.164.929,70)	(519.644,73)
Caixa Líquido Gerado	**(3.137.173,20)**	**778.712,59**
Aum./Dimin. Disponibilidades	**(847.707,94)**	**(1.281.710,81)**
Saldo Inicio do Exercício	**1.102.177,92**	**2.383.888,71**
Saldo Fim do Exercício	**254.469,98**	**1.102.177,92**

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1015857-10.2016.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exeqüente: Potenza Comércio e Indústria Ltda Executado: P K C Instalações Hidráulicas Ltda - ME e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015857-10.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P K C INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA - ME, CNPJ 15.216.412/0001-30, Fernando Alves Ferreira, CPF 270.033.018-81, e Sônia Maria Machado Ferreira, CPF 637.815.819-34, que POTENZA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 4.138,44, referente ao não pagamento das Notas Fiscais. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo embargada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2017. 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037161-15.2012.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarsso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDEMAR VIOTTO, Brasileiro, Casado, Do Comércio, RG 4985630-3, CPF 565.843.268-53 e CEREALISTA SÃO MIGUEL PAULISTA LTDA, CNPJ 43.593.698/0001-09, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando em síntese: o requerente celebrou com os requeridos contrato de abertura de crédito em conta corrente, foram colocados a disposição dos mesmos diversas modalidade de credito , contrato 02160014014 atualizado em 20/08/2012, os requerentes não cumpriram o avençado, deixando de arcar com as suas obrigações de pagar os débitos pendentes, decorrente da utilização dos limites de creditos na importância de R$19.123,22 . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2017. 17 e 18/10

Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 0016913-31.2012.8.26.0004 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DECORIL REVESTIMENTOS ESPECIAIS E PINTURA LTDA, CNPJ 00.948.623/0001-90, na pessoa de seu representante legal que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo ajuizou-lhe Ação de Busca e Apreensão, convertida em Depósito, visando reaver o veículo Spacefox 1.6 Route Prata, Ano de fabricação 2010, Modelo 2010, Cor Prata, movido a Álcool/Gasolina, Renavan nº. 14981820, Chassi 8AWPB05Z0AA023881. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 05 dias entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o seu equivalente em dinheiro ou apresentar defesa. (O valor do débito é de R$22.263,90, atualizado até 02.07.2012), prazo esse que fluirá após os 30 dias supra. Não sendo contestada a ação, a Ré será considerada revel e sendo nomeado curador especial para o regular prosseguimento do feito nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 26 de julho de 2017. 17 e 18/10

Processo 0014146-84.2016.8.26.0002 (processo principal 0089348-09.2012.8.26.0002) - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - GTS Car Importação Exportação e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda ME - - José Sandro Fonseca da Silva - EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº:0014146-84.2016.8.26.0002Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários Exeqüente: Banco Bradesco S/A Executado: GTS Car Importação Exportação e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda ME e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0014146-84.2016.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GTS CAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ 11.308.341/0001-45, na pessoa do seu representante legal e ao JOSÉ SANDRO FONSECA DA SILVA, CPF 396.111.888-46 que o Banco Bradesco S/A., ajuizou-lhes Ação de Conhecimento, julgada procedente, encontrando-se o processo na fase de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado e incerto, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito no valor de R$ 108.608,46 (26/07/2017), devidamente atualizado, sob pena do débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%. Ficam cientes que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem impugnação nos próprios autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2017. 17 e 18/10

Processo 0066364-28.2012.8.26.0100 - Procedimento Comum - Contratos Bancários - HSBC BanK Brasil S/A – Banco Múltiplo - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº:0066364-28.2012.8.26.0100Classe: Assunto: Procedimento Comum - Contratos Bancários Requerente: HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo Requerido: Belas Artes Tecidos e Decorações Ltda e Outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias. PROCESSO Nº 0066364-28.2012.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BELAS ARTES TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ 04.719.971/0001-47, na pessoa de seu representante legal, e CHAHOD MAKHOUL, Brasileiro, CPF 231.129.348-65, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando a procedência da ação e a condenação dos Réus ao pagamento de R$ 68.596,55, referente aos contratos de "Conta Corrente e Giro Fácil" nºs 34330163279 e 3431267327, atualizados até 10/12/2012 e 16/11/2012, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2017. 17 e 18/10

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 18/10/2017; HORÁRIO: DAS 11:30 AS 11:45h
LOCAL: AV. GUILHERME COTCHING, Nº 117O, COD. 0273, AG. VILA MARIA-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.1221.0050822-8 - SED: 30539/2017 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): GEORGIA JABUR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ADVOGADA, CPF: 157.960.628-83, RG: 22.962.763-8/SP e **ANDERSON DO NASCIMENTO,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, VENDEDOR, CPF: 153.633.918-05, RG: 24.724.109-X-SP. Imóvel sito à: RUA FRANCISCO MARSON, Nº 170 E RUA JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, APARTAMENTO TIPO Nº 75, LOCALIZADO NO 7º ANDAR DO EDIFÍCIO ACQUARELLE, BAIRRO DO FERREIRA, 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área privativa de 49,020m2, a área de garagem de 25,150m2, a área comum de 22,750m2, perfazendo a área total de 96,920m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5625% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, de uso comum individual e indeterminada, localizada no subsolo ou no térreo do condomínio Lance Mínimo Previsto: R$ 248.000,00.

São Paulo, 27/09/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

27/09 - 07 - 18/10/2017

LEILÃO - 196 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Máquinas, Ônibus, Reboque

Dia 26/08/2017 às 9:00 horas

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Local do Leilão: Valinhos/SP: R. Clark, 551 (km 82 da Via Anhanguera)

UTILITÁRIOS: Montana - Hoggar - Fiorino - Strada - S10 - MB 310D - Hilux - L200 - Kombi. **AUTOS: Importados:** Audi A3 - C3 - Picasso - City - Civic - HB20 - Audi A4 - BMW 320i - BMW X1 - Tiggo - Grand Caravan - PT Cruiser - C4 Pallas - Honda CRV - i30 - Sonata - Jac J3 - Grand Cherokee - Cerato - Lifan Foison - Lancer - Nissan Murano - Peugeot 307 - Clio - Fluence - Volvo XC60 - Pajero - Grand Livina - Peugeot 206 - Peugeot 207 - Duster - Logan - Sandero - Scenic - Corolla. **Fiat:** Doblò - Linea - Marea - Palio - Uno - Fiat 500 - Siena. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka - Focus. **Chevrolet:** Prisma - Cobalt - Onix - Astra - Classic - Corsa - Meriva - Vectra - Zafira - Tracker - Agile - Captiva. **VW:** Spacefox - Fox - Gol - Parati - Polo - Voyage. **MOTOS:** CG 150 - CBR 1000 - Kawasaki ER - Kawasaki Z 750 - Quadriciclo. **CAMINHÕES:** Bau Alumínio - Ford Cargo 2428 - Ford Cargo 4532 - Ford Cargo 816 - Ford F4000 - Sinotruck Howo - Iveco Ectector - Iveco Eurocargo - MB 1718 - MB Atron 2729 - MB Axor 2831 - MB Axor 3344 - MB L1620 - Volvo FM 12420 - Volvo VW 330 - VW 26.390. **ÔNIBUS:** Agrale MA 9.2 - Induscar Apache - MB O371 - Volvo Irizar Century - Marcopolo Viale. **MÁQUINAS:** Rolo Compactador - Motoniveladora Case - Trator Agrale. **REBOQUE:** Randon. **Chassis:** 9BYC32Y1N9C001319 - 93UMB28L444001271 - 9BGKS69B0EG279457 - 9BGJC69Z0FB111249 - 9BGCA80X0BB229332 - 9BGKS48R0FG375244 - 935SLYFY1HB504878 - 935FCKFV86B734269 - 935CHN6A48B567026 - 9BD119409D1109664 - 9BD26512MF9037817 - 9BD255044V8570681REM - 9BD1105BDF1571392 - 9BD18523017040352 - 9BD17141812037376 - 9BD17106LC5816445 - 9BD17106LC5817611 - 9BD17106LC5816441 - 9BD17146G72783625 - 9BD17106G85091912 - 9BD17350EB4341802 - 9BD27833A97103830 - 9BD15802AD6761073 - 9BD19510ZG0727934 - 9BD195102C0184345 - 9BD195152F0644654 - 9BD195152F0621575 - 9BD195102E0617399 - 9BD195162C0149718 - 9BFYEAYX0CBL98689 - 9BFYCAWY49BB23680 - 9BFVEADS6DBS19814 - 9BFZE12P978834293 - 9BFZE12N058608977 - 9BFZE16F648531100 - 9BFLF4795BB099239 - 9BFZF55P298401112 - 9BFZF12C038006816 - 9BFZF10A188259281 - 9BFZF10A478025263 - 9BFZF54P4E8043376 - 9BFZF26P868436956 - 9BFZF26P768480642 - 9BFZK53A2AB211702 - 9BFZK53A8BB276300 - 9BFBSZGDAYB712188 - 9BGTT08B04B168036 - 9BGSA19109B248265 - 9BGSB19E04B190911 - 9BGXH68P0BC138958 - 9BGSC68ZXWC613630 - 9BGXL75005C273848 - 9BGXH80005C133843 - 9BGRJ69F0AG296526 - 9BG138HU09C413974 - 9BG124GJ08C406833 - 9BG124GJ0AC435740 - 9BG124GJ09C423883 - 9BG138SF0AC425897 - 9BG138XP0BC487714 - 9BGAJ48W09B151221 - 9BGTT75F02C118650 - 9BGTW75W8C106026 - 9BGTW75W09C104798 - 9C2KC1640FR000091 - 93HGM6670FZ138105 - 93HFB2530EZ118869 - 93HFA6630AZ218862 - 9BHBG51CAGP590524 - WAUAC78E77A050237 - WBAPG5109AA589466 - WBAVL3104BVN79588 - 9UJDB14B8DU010305 - 3GNCJ7CW8FL119520 - 8AGCB48X0BR285835 - 1C9GYB1R74Y142500 - 1A8FYB8B37T581029 - 8BCLCRFJWAG515515 - 8BCLDRFJYBG535797 - 3C3AFFAR1CT162766 - 8AP17206LB2163799 -8AP17206LC2241134 - 8AFTZZFHCBJ332292 - 3GNALHEV8AS650081 - 3GNALHEV8AS649884 - 3GNALHEV6AS654386 - 3GNALHEV8AS652963 - 3GNALHEV3AS650716 - 3GNALHEVXAS651345 - 3GNALHEV9AS649182 - 3GNALHEV2AS652795 - 3GNALHEV8AS653367 - 3GNALHEV8AS652459 - 3GNALHEV5AS649860 - 3GNALHEV1AS652206 - 3GNFL7EY6BS553022 - JH2SC5999BK300973 - JH2SC59908M000171 - 3HGRM2870CG504045 - KMHDC51EBBU296684 - KMHEC41CBCA296930 - LJ12EKR27E4304562 - LJ12FKR19C4295753 - 1C4RJFAG1CC290349 - 1J4RR4GG9BC709626 - KNAFW411BC5540600 - 9V41A1E45E0100435 - 8AC690331YA537634 - JMYSTCY4ACU002455 - JN1TANZ507W710149 - 8AD3CRFJ48G073704 - 8AD3DRFJ28G034572 - 8A1LB8E158L932769 - 8A1LZBW26DL264043 - 8A1LZBW2TDL191718 - LZZ5CLSB7BW629557 - 8AJFY29G5D8530078 - YV1DZ40CDG2810100 - 8AWPB05Z48A003840 - 84WPB05Z3BA510588 - 8AC690331VA506524 - 8AJ33LNL049110648 - 93ZA1NFH098709249 - 93ZA1NFH098709177 - 93ZA1NFH098709191 - 93ZA1NFH098709197 - 93ZA1NFH098709199 - 93ZE2KH0098709889 - 93ZE2KH0098709827 - 93ZE2KH0098709849 - 93ZE2KH0098709875 - 96PERCF17EFS00257 - 96PZRAL10AFS01724 - 9BM693186CB842770 - 9BM3821115B452238 - 9BM364287HC057753 - 9BM693298CB879970 - 9BM9582647B532983 - 9BM958471EB958551 - 9BM6953047B542719 - 9BM6953047B542584 - 93XGNK7409C850429 - 93XPRK94W7C600897 - N8AF04465 - 94DJBAL10CJ943536 - 9362A7LZ94B016125 - 9362MKFWXBB005700 - 9362VKFWXBB059168 - 9C2TE3500AR002799 - 93YHSR6P5EJ272211 - 93Y4SRD64FJ669379 - 93YCDDUH57J869324 - 93YMAFELEGJ991576 - 93YMAF4LEFJ383676 - 93YKM2N3A8J942634 - 93Y5SRF84HJ698676 - 93YJA15256J717838 - 93YJA1D323J366211 - 93YJA1D351J252999 - 199098 - 9ADV1123WWM140062 - 9BRBDWHEXG0295563 - 6776 - 9BVAN60D25E710260 - 9BVA4DADX3E687832 - 9BVA4CFD74E703859 - 9BVS3E9121E317728 - 93KP0S1F8FE152598 - 9536T8276CR248940 - 9BWAB45Z2E4063698 - 9BWAB45Z3A4063803 - 9BWAA05UXBP146094 - 9BWAA05UXBT035021 - 9BWAA05U4AP031392 - 9BWCA05X14T016413 - 9BWAA05W8BP040177 - 9BWCA05X42T065280 - 9BWZZZ30ZKT023160 - 9BWCA05Y21T099189 - 9BWNF07X7BP022956 - 9BWHB82Z74R429019 - 9BWAA05U6DT139332 - 9BWAA45U0EP144110 - 9BWAA45U2EP051654 - 9BWDA05U2DT299365 - 9BWDB05W28T196967 - 9BWDC05W98T097169 - 9BWDA05XX2T187579 - 9BWJB09N87P011512 - 9BWDB09N2AP022039 - 9BWPB45Z3D4209812 - 9BWDB45U8FT016927.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR F: (19) 3881-7082

Errata - Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os Veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2017 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

Prestador de Serviço Autorizado Itaú — Bradesco Seguros — Bradesco

---

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1126693-18.2014.8.26.0100. A Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber à ANDREA MARIANI (portador do passaporte n.º 883.463-B) que CONDOMÍNIO OUTEIRO DAS BRISAS, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE ENCARGOS CONDOMINIAIS SOB O PROCEDIMENTO COMUM, para receber a quantia de R$ 64.916,62, além das despesas que se vencerem no curso da presente ação, referente ao não pagamento das despesas condominiais das unidades autônomas n.º 04, 05, 06 e 07, da quadra C, localizadas no Condomínio autor. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25/09/17. 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0018322-27.2012.8.26.0009 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer Requerente: Tiago Ribeiro Filho Requerido: Venice Veículos e Peças LTDA e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0018322-27.2012.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GPV Locadora de Veículos Ltda na pessoa do seu representante legal, CNPJ 73.756.751/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Tiago Ribeiro Filho, alegando em síntese que adquiriu o veículo Fiat Uno Mille Fire, ano 2005/2006, cor prata, placas MWA1138 de Palmas/TO, em 03/07/10 da empresa Venice Veículos e Peças Ltda, não passando o veículo para seu nome e este encontra-se em nome de Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil que vendeu tal veículo à empresa GPV em 03/05/10 e o autor se encontra impossibilitado de efetuar a transferência e usufruir do bem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2017. 18 e 19/10

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:18/10/17 - A partir das: 14:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO,SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1BC50- CONTRATO: 815720905980-3- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: AGENCIA 1572 - PARAISO

ADRIANA DOS SANTOS , BRASILEIRO(A), ARQUITETA CPF 17431296886, CI 20.992.562-0 SSP/SP, DIVORCIADO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: AVENIDA VILA EMA, Nº 3.793, APARTAMENTO 201, 20º ANDAR, EDIFICIO VENEZA, BLOCO C, CONDOMINIO BELVEDERE PARK, 26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, SAO PAULO, SP. COM A AREA PRIVATIVA DE 50,075M2, AREA COMUM DE 44,310M2, AREA TOTAL DE 94,385M2, A FRAÇAÕ IDEAL NO TERRENO E NAS COISAS COMUMS DE 0,3333%, E TERA O DIREITO A UTILIZAÇÃO DE 1 VAGA DE GARAGEM, PARA A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULO DE PASSEIO, EM LOCAL INDIVIDUAL E INDETERMINADO, COM MANOBRAS A SEREM EFETUADAS COM AUXILIO DE MANOBRISTA, NO PAVIMENTO 1º SUBSOLO OU TERREO DO CONDOMINIO. O TERRENO ONDE ESTA CONSTRUIDO O REFERIDO EMPREENDIMENTO, ENCERRA A AREA DE 6.428,00M2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 188.616,93
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 255.000,00

SAO PAULO, 28/09/17
ARY ANDRÉ NETO

28/09 - 02 - 18/10/17

ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ/MF nº 13.140.088/0001-99 - NIRE nº 35300469844

Edital de Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.** ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017, às 9hs, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 10º andar (parte), Pinheiros, CEP 05407-003, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) nos termos do artigo 166, IV da Lei nº 6.404/76, o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações preferenciais Classe B, a serem totalmente subscritas e integralizadas por acionista minoritário; e (ii) a renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas na subscrição das novas ações. Gustavo Heilberg, na forma do "caput" do Artigo 123, da Lei 6.404/76 e do §1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

KPFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ n.º 14.007.592/0001-88 - NIRE 35300396278

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10:15 horas em segunda convocação, na sede da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, n.º 66, Cj 132, Vila Olímpia, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) eleição de Diretores da Companhia, para ocupar o cargo dos Diretores Classe B cujo mandato venceu em 1º de setembro de 2017; (b) alteração do endereço da sede da Companhia para Angra dos Reis/RJ. São Paulo, 16 de outubro de 2017. André Pines – Diretor. **(18, 19 e 20/10/2017)**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico branco, medindo 1,66 m de comprimento, 62 anos, tido como **DECIO CARDOSO DA SILVA**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA – CURSO DE MEDICINA –** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro Bom Retiro, na Capital de São Paulo, em 06/05/2016. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito – Santa Efigênia – da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 26135305-5**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico branco, medindo 1,70 m de comprimento, 69 anos, tido como **ANTONIO DE PAULA MENEZES**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA – CURSO DE MEDICINA –** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro Campos Elíseos, na Capital de São Paulo, em 23/05/2016. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecilia – da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 26135309-8**

FOROS REGIONAIS. ITAQUERA. VARAS CÍVEIS. 3ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025865-65.2015.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Celcat Ferramentaria e Estamparia Ltda EPP (CNPJ. 03.861.590/0001-35), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 147.393,20 (novembro de 2015), referente ao Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo - Cheque Especial Empresarial. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 17 e 18/10

FOROS REGIONAIS. ITAQUERA. VARAS CÍVEIS. 3ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001831-72.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Carlos de Lima Locatelli (CPF. 393.426.348-85), que a ação de Locupletamento Ilícito, de Procedimento Comum, ajuizada por M.R.J. Comércio de Tecidos Ltda, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 23.489,07 (setembro de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% ou apresente eventual impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, do C.P.C.). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 17 e 18/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003565-58.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Antonio Homem (CPF. 536.885.036-00), que Associação do Sanatório Sírio - Hospital do Coração lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 7.308,68 (janeiro de 2014), decorrente da Duplicata n° 445.436/1, oriunda da prestação de serviços médicos-hospitalares. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2017. 17 e 18/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025950-15.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTER SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 52.409.935/0001-20, Rua Jahus, SN, na pessoa de seu representante Sebastião Caligiur, CEP 18245-000, Campina do Monte Alegre - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S/A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 93.326,99 (em 30/06/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19/10

FOROS REGIONAIS. VARAS CIVEIS. IV-LAPA. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 0016078-09.2013.8.26.0004. O Dr. Júlio César Silva de Mendonça Franco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, Faz Saber a Rescue Cursos Treinamentos Laudos e Serviços Técnicos Ltda ME (CNPJ. 68.887.025/0001-92), Francisco Carlos de Castro (CPF. 066.354.138-71) e Divina Rosangela de Sousa (CPF. 274.285.468-18), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 121.721,47 (julho de 2013), decorrente do Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES (684.600.977), contrato n° 71878104. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 30/08/2017. 18 e 19/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0025280-74.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GAMA DETALHAMENTO DE TUBULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 03.400.593/0001-71, Rua Areias de Vilar, 45, Vila Basileia, CEP 02471-030, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S/A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de 72.751,34 (em 01/06/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1091746-98.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a João Ricardo Navarrete, CPF 007.615.427-01, RG 0288170632, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda. S/C SINEC, objetivando a cobrança de R$ 3.084,46 (dezembro/2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2017.

4ª VARA CIVEL – FORO REGIONAL VII ITAQUERA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013760-90.2014.8.26.0007 (Cumprimento de Sentença 0010254-21.2017). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Böttcher, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **RAPHAEL GREGORIO MARQUES JACOMASSI (CPF/MF 371.747.168-65)** , que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **ZKG9 Soluções Empresariais Ltda**., encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor da condenação, no importe de R$ 9.280,77 (Junho/2017), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento no prazo de 15 dias dias, cientificando-se de que, na inércia, serão acrescidos multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, conforme artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de julho de 2017. 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000488-24.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a FABIO BARBOSA LAPA, (CPF/MF nº3866515782),** que **SECID SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA**., lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 4.782,93 (Novembro/2016), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, curso de **ENGENHARIA CIVIL**, não cumprindo com os pagamentos dos meses: Abril, Maio e Junho ano letivo 2012. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2017 17 e 18/10

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 18/10/17 A partir das: 14:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1BC65 - CONTRATO 115714143142-9- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1571 - PAES DE BARROS

MAURO ALVES DE CASTRO , BRASILEIRO(A), VENDEDOR, CPF 02328683878, CI 15.667.100-1 SSP/SP , CASADO(A) COM **CRISTINA APARECIDA LEITE DE CASTRO** , BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 08834475844, CI 15.691.098-6 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SITUADO A AVENIDA DOS PEQUIS, Nº 187, ANTIGA AVENIDA DE LIGAÇÃO 4, PARTE DO LOTE 12, QUADRA 37, JARDIM VILA FORMOSA, VILA FORMOSA, SAO PAULO, SP. MEDINDO 5,00MS DE FRENTE, POR 25,00MS DA FRENTE AOS FUNDOS DE AMBOS OS LADOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DA FRENTE, ENCERRANDO A AREA DE 125,00MS, COM TODAS AS SUAS INSTAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SAO PAULO, 02/10/17
ARY ANDRÉ NETO

02 - 04 - 18/10/17

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007819-62.2014.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo,Dr(a). Ju Hyeon Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAMON FOGEIRO ASENSIO,Advogado,RG 12.243.118-2, CPF 087.768.548-76, Nascido/Nascida 31/12/1969, Rua Ferreira de Oliveira, 187, Alto do Pari, CEP 03022-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de ARLINDO AUGUSTO RABAÇO ALCARPE, alegando em síntese: O requerente é proprietário de um imóvel localizado na Rua Manso Sayão Filho, 659,1º andar, São Mateus, São Paulo SP, locado ao réu pelo período de 36 meses, início em 16/01/2016, com aluguel mensal de R$5.276,00, deixando de quitar as parcelas de 01 a 03/2014, bem como valores de IPTU de 2014. O patrono do autor requerendo a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dando-se à causa o valor de R$63.312,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei **[17,18]**

2ª Vara de Registros Públicos 2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1097425-50.2013.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Salvador de Andrade e Aparecida da Silva Andrade, Sebastião Pereira de Andrade, Henrique Reimberg de Andrade, Manoel dos Santos Prado, Oswaldo da Silva Castro e Benedita de Fátima Castro, Luiz Takao Shirakawabe e Rosemary Merces Coelho Shirakawabe, Antonio Ricardo Pastore, João Reimberg de Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DA APARECIDA EUCLIDES DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Estrada do Gramado, 5902 Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Cipó/Parelheiros, Sítio Ribeirão Vermelho, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS **[17,18]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**0008142-97.2017.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. Faz saber a Cordez Coml.Imp.e Exp.de Bolsas Ltda,que João Ronaldo Fernandes da Silva-ME ajuizou ação Declaratória de Nulidade de Títulos e Inexistência de Débitos,c/c Reparação de Danos Morais,com Pedido de Antecipação de Tutela, que foi julgada parcialmente procedente para declarar inexigíveis os títulos de crédito objeto da presente ação, tornando definitiva a antecipação da tutela concedida, bem como para condenar a ré ao pagamento de indenização por dano moral à autora, fixada em R$12.000,00, com acréscimos e correção monetária e juros de mora de 1% ao mês contados da data da sentença. Foi iniciado o cumprimento da sentença proferida,para recebimento da quantia de R$16.260,53(abril de 2017).Estando a executada em lugar ignorado,foi deferida sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, pague o débito, devidamente atualizado pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (artigo 523, do Código de Processo Civil), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%, (artigo 523, §1º do Código de Processo Civil), expedindo-se desde logo,mandado de penhora e avaliação.Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2017. **[18,19]**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL DE BEM IMÓVEL ARRECADADO E AVALIADO NOS AUTOS DA INSOLVÊNCIA DE EURICO ANTÔNIO RIBEIRO e para a **intimação do credor hipotecário CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL –PREVI CNPJ/MF 33.754.482/0001-24. Processo nº 0216859-94.2006.8.26.0100** . A Dra. Adriana Bertier Benedito, Juíza de Direito da 36ª VARA DE CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO, na forma da lei, etc.. Faz Saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam se os autos nº 0216859-94.2006.8.26.0100, relativamente à Insolvência de **EURICO ANTÔNIO RIBEIRO,** tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial do bem abaixo descrito, que será **encerrado** no dia **09 de novembro de 2017, às 14:30horas,** no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, auditório Sylvio de Lima Faro, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá **início** em **19/10/2017 às 14:30 horas**, à partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Pelo presente edital fica intimado o proprietário e demais interessados, se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. **LOTE ÚNICO:** Apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Bloco A, integrante do Condomínio Jardim Guedala, situado à rua Eugênio Betarello, 55, no 13º Subdistrito Butantã, com área privativa de 80,080m², área comum de 53,889 m², área total de 133,969 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2591%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem localizada no 1º e 2º Subsolos do Condomínio, devidamente matriculado jun to ao 18º CRI da Capital sob matricula nº 117.685 e cadastrado junto a Prefeitura sob contribuinte nº 101.412.0018-8 em área maior. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)**, conforme laudo de avaliação de fls., constante dos autos. O imóvel será vendido "ad corpus" e no estado em que se encontra. Segundo informações obtidas junto a administradora do condomínio à referida unidade não possuía débitos até março de 2017. Com relação a débitos de IPTU , segundo pesquisa junto a prefeitura de São Paulo, não existem débitos anteriores ao exercício atual de 2017. O PAGAMENTO: Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 36ª Vara Civel da Comarca da Capital de São Paulo ou 25% no ato e o restante em até 03 dias. A prazo: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 36ª Vara de Cível da Comarca da Capital de São Paulo e o restante em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas corrigidas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP. O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo). Cumpre informar, que em caso de pagamento parcelado a carta de arrematação só será expedida com a comprovação do pagamento da última parcela.O comprador pagará o produto da arrematação mais 5% de comissão ao leiloeiro de acordo com a Lei. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA,** CPF nº 161.510.558-10, de sua mulher se casado for, e demais interessados, expedido nos autos da **AÇÃO EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**, promovida por **CIPER COMERCIAL E IMOBILIÁRIA PEREIRA LTDA.,** CNPJ nº 61.649.034/0001-04 - **processo nº 4002605-81.2013.8.26.0554.**O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, na forma da Lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Leiloeiro Oficial nomeado, Sr. Renato Morais Faro, matriculado na Jucesp n.º 431, com escritório na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro - São Paulo/SP e endereço eletrônico faroleiloes@terra.com.br, e na forma do art. 879, II, do CPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, no dia 20/10/17, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 23/10/17, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça no dia 23/10/17, às 15 01 horas e se encerrará no dia 13/11/17, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 60% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA**: **DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar o pagamento imediato do valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtida através do site www.bb.com.br (art. 892, do CPC). **PARCELAMENTO:** De acordo com o art. 895, I e II, e parágrafos, do NCPC, os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, poderão pedir o parcelamento por escrito, **até o início do primeiro leilão**, desde que a proposta não seja inferior ao valor da avaliação, e **até o início do segundo leilão**, desde que o valor da proposta não seja inferior a 60% do valor da avaliação atualizado, ficando claro que **do requerimento deverá constar** oferta de pagamento de **pelo menos** 25% do valor do lance à vista, e o restante parcelado em **até** 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. De todas as propostas deverão constar prazo, modalidade, indexador de correção monetária e condições de pagamento do saldo. **Deve, ainda, constar da proposta** que o interessado declara estar ciente da multa de 10% sobre a parcela inadimplida somada as parcelas vincendas (art. 895, §4º), bem como que em caso de inadimplemento declara estar ciente sobre a possibilidade de o exeqüente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (art. 895, §5º). **Observa-se, ainda, que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado**. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **IMISSÃO NA POSSE**: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DA ARREMATAÇÃO POR CONTA DO CRÉDITO:** o credor pode arrematar os bens, oferecendo lance; se vencedor, e o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro de três (3) dias, a diferença, sob as penas previstas no artigo 892, §1º, do CPC. **ACORDO**: Caso haja acordo entre as partes, após a publicação do edital, será devida a comissão de 3% sobre o valor do acordo por parte do devedor, para cobertura dos custos do leilão. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: faroleiloes@terra.com.br. **IMÓVEL**: direitos que o executado possui sobre o imóvel constituído pelo Lote 10, da quadra 34, do loteamento denominado Jardim do Mirante, localizado em zona urbana, na Comarca de Santo André/SP, medindo 4,00ms de frente para a Rua Pico de Neblina, nº 70; pelo lado direito mede 20,00m., confrontando com o lote nº 9; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote nº 11; e pelos fundos mede 4,00m confrontando com o lote nº 13, encerrando a área de 80,00 metros quadrados; o referido lote tem aos fundos uma faixa *non aedificandi* de 1,00m de largura, matriculado sob o nº 128.842 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP, cadastrado junto a Prefeitura sob contribuinte nº 23.199.010. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** conforme laudo de avaliação constante dos autos, datado de abril/16; **VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA PELO TJ/SP PARA AGOSTO/17: R$83.914,00 (oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais).** A avaliação será atualizada até a data da alienação judicial, de acordo com os índices oficiais. **ÔNUS TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais ônus, taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. 17 e 18/10

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **17/10/2017** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.0263.4176671-1 - SED: 30623/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): JANETE MOTA VIEIRA, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, REPRES. COMERCIAL, CPF: 090.919.298-71, RG: 18.214.527-X. Imóvel sito à: RUA PRESIDENTE ANTONIO CÂNDIDO, Nº 330, AP 64, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OUTEIRO DOS PÁSSAROS, 14º SUBDISTRITO LAPA - SÃO PAULO/SP. Com 2 vagas na garagem.

São Paulo, 17/10/2017.
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

17, 18 e 19/10/2017

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:18/10/17 - A partir das: 14:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:1BC57- CONTRATO: 140724164703-5- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 4072 - AV SANTA CATARINA

AYRTON CARLOS DE MATTOS , BRASILEIRO(A), ADMINISTRADOR CPF 81865678872, CI 8.458.587 SSP/SP, CASADO(A) COM **MAISA FILIAGE DE MATTOS** , BRASILEIRO(A), EMPRESARIA CPF 10952166860, CI 10.489.774 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA GASTAO DA CUNHA, Nº 265, PARTE DOS LOTES 44 E 45, QUADRA L, VILA PAULISTA, 42º SUBDISTRITO-JABAQUARA, SAO PAULO, SP. MEDINDO 7,00MS DE FRENTE, POR 21,00MS DA FRENTE AOS FUNDOS, DE AMBOS OS LADOS, TENDO NOS FUNDOS A LARGURA DE 6,50MS, ENCERRANDO A AREA MAIS OU MENOS 141,00MS2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 1.032.000,00
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 600.000,00

SAO PAULO, 28/09/17
ARY ANDRÉ NETO

28/09 - 01 - 18/10/17

Intimação.Prazo 20 dias. Proc.**0006131-74.2017.8.26.0008**. Dr.Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Tatuapé/SP.Faz saber a Fernando Pereira de Oliveira CPF 162.174.464-72,que Condomínio Edifício Tordesilhas requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$134.029,76(setembro/2017).Estando o executado em lugar ignorado,expede-se edital,para que em 15dias,a fluir do prazo supra,pague o débito,atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%,sobre o valor total da dívida (art.523,§1ºdo CPC),iniciando-se o prazo de 15 dias para que,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art.525 do CPC).Será o edital afixado e publicado na forma da Lei, 11/10/17 **[17,18]**

1ªVara Cível Prazo 20 dias.Proc.**0140209-30.2011.8.26.0100** (583.00.2011.140209). A Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, Juíza de Direito 1ªVara Cível da Capital/SP,na forma da lei,etc... Faz saber a Edvaldo Evangelista dos Reis (RG: 26.866.793-7 e CPF: 039.741.938-47), que Circolo Italiano San Paolo lhe ajuizou uma ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL,para cobrança da quantia de R$11.668,10, representado pelo cheque, devolvido sem provisão de fundos e verba honorária arbitrada em 10% sobre o valor do Débito. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação da penhora sobre o bem FIAT PALIO WEEK ELX FLEX, placa EMJ7211 SP, em nome de EDVALDO EVANGELISTA DOS REIS, tendo ficado nomeado como depositário o executado. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13/07/2017. **[17,18]**

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA - COMARCA DA CAPITAL - SP - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo**: 20 dias**. Proc. nº **0108985-42.2009.8.26.0004**. A **Dra. LÚCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER**, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** a **MAURÍCIO MESQUITA** (CPF 031.332.318-63), **REGINA COELI MUNHOZ MESQUITA** (CPF 055.945.788-03) e **AL BRASIL COMERCIAL LTDA.** (CNPJ 05.030.793/0001-05), que **BANCO CÉDULA S.A.** lhes ajuizou ação de **EXECUÇÃO** para cobrança do débito de R$449.017,82 (maio/2009) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, dívida esta decorrente do descumprimento das obrigações previstas na Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 002055/701695-2, de 10 de outubro de 2008. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUEM** o débito ou em **15 dias, OFEREÇAM EMBARGOS** ou **RECONHEÇAM** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUEM** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que no silêncio será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 06/10/2017. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi.

17 e 18/10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – GEORGE TAKEDA, 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com fulcro no art. 213 II, da Lei n° 6.015/73, **FAZ SABER** a todos os interessados que perante a sua Serventia encontra-se PRENOTADO sob n° 408.790 o requerimento apresentado por **JOSÉ LUIZ RAIMUNDI**, para fins de **RETIFICAÇÃO** do imóvel objeto da **matricula nº 37.440** do 3 ° Registro de Imóveis da Capital, situado à **rua Silva Teles, nº 306/308, no 6º Subdistrito - Brás**,assim descrito: "Partindo do vértice **1**, distante a **40,17** do ponto de intersecção (P.I) entre a Rua Silva Teles com a Rua Mendes Junior. Deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Silva Teles com a distância de **10,40 m**, azimute plano de **72º56'37"**, chega-se ao vértice **2**, deste ponto deflete à direita, seguindo distância de **41,00** m, azimute plano de **167º04'28"**, confrontando neste ponto com o imóvel de nº 318 da Rua Silva Teles, propriedade de Alzira Ferreira Seixas casada com José Paixão de Seixas; Antonio Ferreira de Souza, casado com Maria Ferreira de Souza Pires; José Ferreira de Souza; Paulo Ferreira de Souza; Cecilia Ferreira de Souza; Manoel Ferreira de Souza; João Ferreira de Souza; Isabel Ferreira de Souza; Waldemar Ferreira de Souza; e David Ferreira de Souza. Chega-se ao vértice **3**, deste ponto deflete à direita, seguindo com distância de **10,75m**, azimute plano de **244º46'30"**, confrontando neste ponto com o imóvel de nº 15 da Rua Matias de Oliveira, propriedade de José Casoy, casado com Maria Lúcia Vacchiani Casoy, espólio de Bernardo Casoy, que seguem como herdeiros Bella Casoy (viúva), Silvio Casoy (Filho) casado com Fania Casoy e Célia Cymbalista (filha), chega-se ao vértice **4**, deste ponto deflete à esquerda, seguindo com distância de **25,96m**, azimute plano de **170º32'55"**, neste ponto segue confrontando com o imóvel de nº 13 da Rua Mathias de Oliveira, propriedade de José Casoy, casado com Maria Lúcia Vacchiani Casoy, espólio de Bernardo Casoy, que seguem como herdeiros Bella Casoy (viúva), Silvio Casoy (Filho) casado com Fania Casoy e Célia Cymbalista (Filha), chega-se ao vértice **5**, deste ponto deflete à direita, com distância de **22,15m**, azimute plano de **246º15'13"**, segue confrontando com a Rua Mathias de Oliveira, chega-se ao vértice **6**, deste ponto deflete à direita com distância de **26,00 m**, azimute plano de **337º44'51"**, segue confrontando neste trecho com o imóvel de nº 430 da Rua Mendes Júnior propriedade de Vicente Ademar Souza Campos, Roberto Adilson de Souza Campos, e Henrique Campos Silva espólio de Alaide de Souza Campos Silva, e com o imóvel de nº 454 da Rua Mendes Júnior, propriedade de Augusta das Neves Jardim, chega-se ao vértice **7**, deste ponto deflete à direita, seguindo com a distância de **10,75m**, azimute plano de **68º28'13"** confrontando neste trecho com o imóvel de nº 464 de Rua Mendes Júnior propriedade de Ermelindo Forte, viúvo, Fausto Forte, casado com Maria Alzira Dias de Souza Forte, e Ricardo Forte casado com Antonietta Lombardi Forte, e com o imóvel de nº 304 da Rua Silva Teles, propriedade de Maria de Jesus Fragata e Elísia de Jesus Fragata, chega-se ao vértice **8**, deste ponto deflete à esquerda, com a distância de **48,45m**, azimute plano de **07º40'19"**, segue confrontando com imóvel de nº 304 da Rua Silva Teles, chega-se ao vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de **1.435,47 m²**." Assim, o presente edital tem por finalidade **NOTIFICAR** os confrontantes: **1) MARIA DE JESUS FRAGATA**, brasileira, professora, RG nº 295.223-SP, CPF nº 044.437.568-68, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, nº 798; **2) ALZIRA FERREIRA SEIXAS** casada com **JOSÉ PAIXÃO DE SEIXAS**; **3) ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, solteiro; **4) MARIA FERREIRA DE SOUZA PIRES** casada com **ANTONIO PIRES GONZALES**; **5) JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**; **6) PAULO FERREIRA DE SOUZA**; **7) CECILIA FERREIRA DE SOUZA**; **8) MANOEL FERREIRA DE SOUZA; 9) JOÃO FERREIRA DE SOUZA**; **10) ISABEL FERREIRA DE SOUZA**; **11) WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA;** e, **12) DAVID FERREIRA DE SOUZA, ou herdeiros destes**, que, em não concordando com a retificação poderão, no prazo de **15 (quinze) dias**, **apresentar impugnação fundamentada** dirigida ao 3° Oficial de Registro de Imóveis, na rua Jacareí, nº 23, Capital, SP, onde o requerimento e os documentos anexos poderão ser consultados, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado.

17 e 18/10

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
OFICIAL - PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

WÉVERTHON DA SILVA TENÓRIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM PORTO CALVO, AL NO DIA (17/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CICERO FRANCELINO TENÓRIO E DE MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA. **THAYNA DANDARA BENTO DE MORAES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUTONOMA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO ROBERTO DE MORAES E DE SANDRA GORETTI BENTO DE OLIVEIRA.

RONALDO PEREIRA LOPES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SUZANO, SP NO DIA (04/06/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO NOLASCO LOPES E DE VANDA PEREIRA LOPES. **IVONETE MAMEDE LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BABÁ, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/07/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO ARAUJO LIMA E DE JOVITA MAMEDE LIMA.

JOAB OLIVEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAB VIEIRA DA SILVA E DE MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA. **DEBORA LOHANE FERREIRA RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM CUIABÁ, MT NO DIA (20/02/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NEUTON GOMES RODRIGUES E DE LAZARA MARIA FERREIRA.

IVANILDO CORDEIRO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM ALAGOINHA, PE NO DIA (28/11/1955), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA DO CARMO CORDEIRO. **LUCIA RODRIGUES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA DE IDOSOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/04/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA E DE MARCIONILIA DE SOUZA SILVA.

LUCAS NOGUEIRA DE LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA INDUSTRIAL, NASCIDO EM FERRAZ DE VASCONCELOS, SP NO DIA (29/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAMIÃO NUNES DE LIMA E DE LUCIA NOGUEIRA DE MELO. **THAIS CRISTINA DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/12/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA FERRAZ DE VASCONCELOS, SP, FILHA DE FRANCISCO CARVALHO ALMEIDA E DE MARIA HELENA DE CARVALHO ALMEIDA.

REGINALDO SOARES DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/06/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO VILELA DIAS DA SILVA E DE QUITERIA SOARES DIAS. **ANA LÚCIA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NASCIDA EM MACAPARANA, PE NO DIA (12/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GABRIEL MARIANO DA SILVA E DE MARIA JOSÉ MARIANO DA SILVA.

LINCOLN QUEIROZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NILSON QUEIROZ E DE IRANDI QUEIROZ. **GABRIELA MOREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (06/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CURSINO MOREIRA E DE MARIA LUCIA DOS SANTOS MOREIRA.

PAULO HENRIQUE TOBIAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (18/11/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARTA TOBIAS. **ANDRESSA DE MORAES NOGUEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS VINICIUS NOGUEIRA E DE ANDREIA MEDEIROS DE MORAES.

CHARLES HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA TRIBUTARIO, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (22/02/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JEOVÁ VIEIRA DA SILVA E DE VERA REGINA DA SILVA. **DAYANE FERNANDES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SILAS LOPES DA SILVA E DE LOURDES AMANCIO FERNANDES DA SILVA.

FÁBIO RODRIGUES SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM MINAS NOVAS, MG NO DIA (19/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MÁRIO RODRIGUES FIGUEIREDO E DE DIONÍSIA DA SILVA FIGUEIREDO. **RENATA APARECIDA LIMA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS E DE MARGARIDA LIMA SANTOS.

EVERTON DIAS BOTTURA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO METALURGICO, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (10/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDECIR BOTTURA E DE DALILA MARIA DIAS BOTTURA. **TAYNÁ VALERIO DE FREITAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/01/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FLÁVIO RODRIGUES DE FREITAS E DE APARÍCIA CONCEIÇÃO VALERIO.

CHRISTIAN DE ARAUJO BORGES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUXILIAR DE FARMACIA PLENO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIAS BORGES NETO E DE VALQUIRIA DE ARAUJO BORGES. **DAYANA LIMA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM ARAPIRACA, AL NO DIA (24/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PETRUCIO LIMA DA SILVA E DE MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA.

EDMAR JOSÉ SOUZA DA COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE DE QUARTO, NASCIDO EM PAULISTA, PE NO DIA (17/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ GOMES DA COSTA E DE GISELDA GOMES SOUZA DA COSTA. **VANUSA TABOSA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CAMAREIRA, NASCIDA EM GRANJA, CE NO DIA (07/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA E DE MARIA DO LIVRAMENTO TABOSA DA SILVA.

CARLOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (08/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO E DE NEIDE APARECIDA CONCEIÇÃO. **SUZANA FERREIRA MARQUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TECNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MARQUES SOBRINHO E DE MARCIA FERREIRA ALVES MARQUES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da FORMIGNANO INCORPORADORA LTDA, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ESPEDITO DIAS DE FARIAS,** empresário, RG nº 2.162.600-SSP/SP, CPF nº 526.363.563-04, e sua mulher **VALDELÂNIA BEZERRA DIAS DE FARIAS,** auxiliar de montagem, RG nº 55.764.812-9-SSP/SP, CPF nº 306.079.968-70, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Wilian Kent nº 134, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 21 (vinte e uma) prestações em atraso, vencidas de 01/07/2016 a 04/09/2017, no valor de R$127.827,52 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$129.005,18 (cento e vinte e nove mil e cinco reais e dezoito centavos), que atualizado até 26/12/2018, perfaz o valor de R$134.748,95 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela FORMIGNANO INCORPORADORA LTDA, para aquisição do imóvel localizado na Rua Manoel Salgado nº 381, apartamento Tipo F nº 41, localizado no 4º andar do Bloco C, Edifício Rio de Janeiro, integrante do Condomínio Olimpic MBigucci, Saúde – 21° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 5 na matrícula nº 220.030. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, FORMIGNANO INCORPORADORA LTDA, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 11 de outubro de 2017. O Oficial. 17,18 e 19/10/17.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RAPHAEL MARIANO LESKOVAR, REQUERIDO POR CARLOS FLORENCIO LESKOVAR GARRIGOS E OUTRO - PROCESSO Nº1010617-71.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/02/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de RAPHAEL MARIANO LESKOVAR, CPF 405.070.898-12, declarando-o submetido à curatela, restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85, caput e § 1º, da Lei n. 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Carlos Florencio Leskovar Garrigos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2017. B 18/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1127362-71.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUDIJUR ASSESSORIA JURÍDICA DE COBRANÇAS S/C LTDA., CNPJ 02.107.281/0001-01,na pessoa de seu representante legal e Valter Andrade dos Santos, CPF 021.955.848-58, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 31.955,33 (11/2015), referente ao saldo devedor do "Empréstimo Capital de Giro", materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº. 6.527.155). E . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0177571-37.2009.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Strong Comércio de Carnes Ltda, CNPJ 60.688.454/0001-29, na pessoa de seu representante legal, Priscilla Ribeiro, CPF 288.121.398-76 e Antonio Carlos Guimarães dos Santos, CPF 038.436.967-72, que Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 128.451,92 (07/2012). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre os valores de R$187,00 e R$ 4.240,05, depositados no Banco do Brasil S/A, ag. 5905-6 Poder Judiciário, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003265-24.2016.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAMI BIANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - RIT FAVORITA, CNPJ 11.449.746/0001-01, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita uma ação de Procedimento Ordinário em fase Cumprimento de Sentença, movida por Daniela Lourdes Vieira Nunes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 41.079,50 (11/2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período de 20 (vinte) dias acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0006160-43.2004.8.26.0053.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/ Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab/sp move uma Desapropriação - Desapropriação contra Adazilda Cavalcanti de Araujo Pereira RG 64.980 CPF 288.492.994-00 residente na Avenida Floriano Peixoto, 248 Campina Grande - PB e Neusa Paula Santos RG 13.002.971-3 CPF 014.048.778-60 residente na Rua Canindé, 56 apartamento 12 Bairro Canindé São Paulo SP CEP 03033-000, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Avenida do Estado, 3197 apt. 2414 24 º andar do Edifício São Vito Brás São Paulo SP contribuinte 002.034.0549-8, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 43.637 de 13.08.2003. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 1021708-27.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valéria Longobardi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosalina de Camargo, CPF 158.923.718-83, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Eduardo Jose Britto de Camargo, tendo como corréus João Fabio Faria de Camargo e outros, objetivando condenar os réus a pagar ao autor, o equivalente a seis por cento (6%) do valor de todos os bens do Espólio de Maria Angélica de Camargo Szymanski, bem como a custas, honorários e demais cominações, referente aos honorários advocatícios, nos autos da Ação de Inventário, dos bens deixados por Maria Angélica de Camargo Szymanski, que tramitou pela 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, Proc. nº 000.02.176546-4. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027882-29.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinthia Elias de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Andrea Lemos Pinho que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou uma Ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, objetivando a condenação da ré ao pagamento R$ 109.397,70 (setembro de 2014), bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao saldo devedor do Crédito Pessoal Gerenciado OY Pessoa Física, contrato nº 320000018110, vinculado à conta corrente 0033-4785-000010415458. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2017 B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023284-32.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS MAURO MARQUES, Brasileiro, CPF 481.075.498-72, Rua Lubavitch, 53, Bom Retiro, CEP 01123-010, São Paulo SP e MARIA DE FATIMA DE LIMA RIBEIRO, Brasileiro, RG 73.102.72, CPF 791.860.848-87, Rua Lubavitch, 53, Bom Retiro, CEP 01123- 010, São Paulo - SP , que lhes foi proposta uma ação de cobrança com Procedimento Comum por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 18.570,44 (08/2014), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das Notas-fiscais de serviço nºs 00349447 e 00315639. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2017. B 18 e 19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024664-90.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinthia Elias de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jandira Arantes Carvalho Barreira e Rita de Cassia Barreira, que Cleverson Alves da Silva, lhes ajuizou uma Ação de Alienação de Coisa Comum Com Pedido de Extinção de Condomínio c.c. Pedido de Arbitramento/Condenação de Alugueres Por Uso Exclusivo da Coisa Comum com Procedimento Comum, objetivando a venda judicial do apartamento nº 23, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Sant'Ana, com entrada pelo nº 217 da Rua Jeronima Dias, esquina da Rua João Castelhano, 8º Subdistrito-Santana, matrícula nº 52.305 do 3º CRI/SP, extinguindo-se o condomínio; condenando-as ao pagamento de aluguel mensal ao autor, no valor de R$ 700,00 mensais, ou a ser arbitrado, autorizando-se o abatimento no que se refere aos alugueres da fração destinado às requeridas por ocasião da venda, que o termo a quo para tal aluguel seja a data da efetiva transferência ao autor (04.06.2014) ou, alternativamente, a partir da citação das rés neste feito; sejam condenadas/ obrigadas a arcar com todas as dívidas proter rem atreladas ao imóvel, bem como ao pagamento por perdas e danos, custas, honorários e demais cominações. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sob pena de serem consideradas revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2017. B 18 e 19/10

IRMÃOS COSTA S.A.

CNPJ/MF nº 60.641.644/0001-90 - NIRE 35.300034791

Extrato da Ata da AGE de 23/08/2017

Data, Hora e Local: 23/08/2017, às 14h, na sede social. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Egídio Costa Filho - Presidente e José Orlando Costa - Secretário. **Deliberações: 1.** Aprovação dos balanços patrimoniais referentes aos exercícios 2015 e 2016 publicados no Diário Oficial e no jornal O DIA. Foram aprovados na íntegra o saldo das contas Lucros Acumulados do exercício encerrado em 31/12/2015 no valor de R$ 2.897.661,25. No exercício encerrado em 31/12/2016, foi distribuído "*ad referendum*" da AGE, a título de dividendos a pagar a importância de R$ 1.897.661,25 e o lucro do exercício no valor de R$ 548.647,48 foi transferido para a conta de Lucros Acumulados, ficando esta conta com um saldo acumulado de R$ 1.548.647,48, sendo deliberada a distribuição do saldo a título de Dividendos a Pagar. **2.** Alteração do artigo 10º, §único, para refletir as atribuições dos diretores. Alteração do artigo 19º para refletir a deliberação que 75% de votos dos acionistas serão o suficientes para: i) distribuição de lucros; ii) redução do capital; iii) requerimento de falência ou recuperação judicial, liquidação, dissolução, cessão do estado de liquidação e extinção da Companhia. **3.** Consolidação do estatuto social. São Paulo, 23/08/2017. **Egídio Costa Filho** - Presidente e **José Orlando Costa** - Secretário. **JUCESP** 456.021/17-6 em 02/10/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TELOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ 27.967.144/0001-78 - NIRE 35300504836 - **Ata de Eleição e Posse da Sociedade por Ações em 06/04/2017 -** Dando continuidade aos trabalhos em 30/03/2017, a sessão foi reaberta, aos 06/04/2017 as 11hs, na sede da empresa **Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda (em recuperação judicial),** na Rua Joaquim Floriano, 101, Conjunto 605, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04534-000, para concluírem a deliberação da ordem do dia Eleição e Posse da diretoria da subsidiária integral sob a denominação sociedade por ações **Telos Engenharia e Construções S/A,** compareceram **Luiz Arnaldo Pereira Mayer**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG 4.360.427-4, SSP/SP e CPF 677.494.968-15, residente e domiciliado à São Paulo/SP, que, após o cumprimento das formalidades legais, é eleito e toma posse no cargo de **Diretor Presidente** e **Antonio Silva de Góes**, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, engenheiro eletricista, RG 3.872.602-6, SSP/SP e CPF 056.072.728-34, residente e domiciliado São Paulo/SP, que, após o cumprimento das formalidades legais, é eleito e toma posse no cargo de **Diretor Adjunto**, tendo sido nomeada a Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade por Ações, realizada na presente data, pra cumprimento do mandato unificado pelo período de 2 anos, declarando expressamente, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da lei 6.404/76, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer restrições legais, inclusive criminal, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Para constar, foi lavrado a presente Ata de Eleição e Posse, que segue devidamente assinada. **Luiz Arnaldo Pereira Mayer -** Diretor Presidente; **Antonio Silva de Góes -** Diretor adjunto; **Carlos Alberto Morro -** Contador; **Danillo Pichi Volpe Neto -** Secretario.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. **Processo nº 1013979-69.2015.8.26.0007** A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera**, Estado de São Paulo, Dra. Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz saber a **Apoio Serviços de Fomento Mercantil LTDA/ME**, CNPJ n.º 11.515.639/0001-26, que lhe proposta uma **Ação Declaratório de Inexigibilidade de Débito, c.c. Indenização por Danos Morais**, com pedido de Antecipação de Tutela por **Ana Carolina Martins Alves**, alegando em síntese: que nunca firmou qualquer relação jurídica com a Empresa Ré, contudo, tal Empresa negativou seu nome junto ao SCPC, em razão disso, busca a declaração de inexigibilidade do débito de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) e, consequentemente a exclusão deste apontamento restritivo. Além disso, pleiteia a indenização por danos morais no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), face a negativação indevida dos seus dados junto ao SCPC. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível
Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1018352-90.2017.8.26.0002**. O Dr. Alexandre David Malfatti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. Faz saber a Luis Carlos Silva CPF 318.601.468-99, que Rogério Pereira de Paiva ajuizou ação de COBRANÇA pelo procedimento comum, objetivando seja julgada procedente, com a reintegração de posse do veículo marca Citroen/C5 Excel 20,2001/2001,placa DAE 2697,Cinza, chassis: VF7DCRFN91LOOO614, Renavam 00770918298, condenando ao pagamento do saldo devedor, bem como das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais.Estando o réu em lugar ignorado,expede-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital,afixado e publicado na forma da lei. **[18,19]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0019243-04.2012.8.26.0100** - 423/12.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Dato el Syed Ibrahim Omar Alsagoff, Geni N. Suzuki, Maria Ghazel Syed Alsagoff, Rosilandia Cerqueira Tavares, Bento Cardoso dos Reis Junior , Lisandria Verissomo de Oliveira, Antônio Lopes Sobrinho, Maria das Graças Ferreira e Espólio de Shariffah Salmah Bte Alwee Aljunied, p/ rep. leg. Geni N. Suzuki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Ferreira da Silva e Marines Nicacio da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Felipe Coelho, 24, C/01, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0026632-11.2010.8.26.0100** - 622/10.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Orlindo da Silva Rabaça, Marilde de Carvalho Teixeira, Espólio de José Pereira de Almeida, Alice da Glória Almeida Biancalana, Abilio Anthero Margarido Pires e Uniao Mutua - Cia Construtora e Credito Popular S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Lopes de Sales e Geonice Lopes de Sales ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Clementine Brenne, 101, Paraísopolis, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0047949-60.2013.8.26.0100** - 845/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nelson Fernandes, Santina Manzoni Fernandes, Edilza Maria Alves Santos, Alcides Leandro, Ronaldo Rodrigues, Fausto da Silva Mayer, Adelina Antonini Mayer, Eunice Mayer Martinez, Vera Clara Mayer Gomes, Silvio Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Belezza, Clarice Peres Belleza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Barraquinha, 29, Vl. Invernada, subdistrito de Agua Rasa, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0054566-36.2013.8.26.0100** - 983/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) João Bethlem Moreira Filho que: Antônio Martins de Oliveira, Maria Miguel Barbosa de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua da Pátria, 159, São Paulo - SP, Cep. 04387-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[17,18]**

7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível
Citação e intimação. Prazo 20 dias. Proc. **1020205-37.2017.8.26.0002**. O Dr. Alexandre David Malfatti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. Faz saber a Leandro Cosmo da Silva CPF 317.026.498-22, que Everson Covatti Braccini ajuizou ação de execução, para cobrança de R$9.997,52(abr/17), referente à locação do imóvel à Rua Atucupe 41apto 14, São Paulo/ SP. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida: a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês; a intimação da penhora que recaiu sobre a quantia bloqueada R$ 278,19. Fica o executado, desde logo, intimado de que será deferido o levantamento do valor pelo credor, se não houver manifestação em 05 (cinco) dias - fica realizada desde logo a intimação para fins do artigo 854, parágrafo 3o. CPC. Será nomeando curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1041509-29.2016.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível,do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. Faz saber a Izabel Cristina de Lima CPF 112.051.038-48,que Paulo Szymonowicz ajuizou ação de execução,para cobrança de R$11.179,37(ago/2016), referente ao instrumento particular de confissão de dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15dias,podendo,nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes,com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2017. **[17,18]**

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1089731-88.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Juliana Favaro Fornicola e Fabio Heidi Sakamoto por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, migrando do regime de comunhão universal de bens para o de separação total de bens. Nestas condições, expede-se edital para conhecimento de eventuais interessados, para que em 10 dias, a fluir do prazo supra, se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. O presente edital expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC,. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2017. **[17,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº:0135958-32.2012.8.26.0100Classe: Assunto:Despejo Por Falta de Pagamento Requerente: B. I. Investimentos Imobiliários Ltda Requerido: Marcelo Farias de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0135958-32.2012.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcelo Farias de Oliveira, CPF 150.884.748-73, RG 26164652, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento por parte de B. I. Investimentos Imobiliários Ltda, para receber a quantia de R$ 95.472,93, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel situado a Rua Afonso Celso, 244, Vila Mariana, São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2017 18 e 19/10

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 18/10/17 A partir das: 14:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1A8F2 - CONTRATO 8024508943273- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0245 - VILLA LOBOS

HENRIQUE AP RODRIGUES DE CASTRO, BRASILEIRO(A),SOLTEIRO, CPF 06466692817, CI 15.945.831-6-SSP/SP, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 204, TIPO B, LOCALIZADO NO 2º ANDAR OU 4º PAVIMENTO, EDIFICIO SCALEA, SITUADO NA AVENIDA GREGORIO BEZERRA, Nº 299 E RUA JOANA AVANCINI PRADO, JARDIM LALLO, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 75,230M2, A AREA COMUM DE GARAGEM DE 24,960M2, REFERENTE A 01 VAGA DESCOBERTA E INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA, LOCALIZADA NO SUBSOLO OU 1º PAVIMENTO E NO ANDAR TERREO OU 2º PAVIMENTO DO EDIFICIO, PARA A GUARDA DE 01 AUTOMOVEL DE PASSEIO, E A AREA COMUM NAS DEMAIS PARTES DE 37,111M2, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 137,301M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 1,7750% NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

SAO PAULO, 02/10/17
ARY ANDRÉ NETO

02 - 05 - 18/10/17

Galeria Paulista de Modas S.A.

CNPJ/MF nº. 61.139.234/0001-09 - NIRE 35.300.027.752

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/09/17

Aos 14/09/17, às 10hs, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Wilson Bumaruf - Presidente; Marlene Landucci - Secretária. **Deliberações: 1.** Os acionistas aprovam, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da companhia de R$ 3.926.087,00 para R$ 7.504.530,00 aumento este, portanto, no valor de R$ 3.578.443,00. O aumento de capital ora aprovado é subscrito, neste ato, exclusivamente pelo acionista Wilson Bumaruf, CPF/MF nº 117.468.078-49, que subscreve 2.023.556 novas ações ordinárias e 1.554.887 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, tudo conforme boletim de subscrição que fica arquivado na sede da Companhia. A integralização das 2.023.556 novas ações ordinárias e 1.554.887 novas ações preferenciais é feita pelo acionista Wilson Bumaruf da seguinte forma: **(i)** R$ 8,26 em moeda corrente nacional; **(ii)** R$ 3.578.434,74 mediante a conferência dos bens descritos e caracterizados no **Anexo II**. O acionista conferente declara que, para fins da Lei Federal nº 7.433, 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, não existir, até a presente data, em trâmite, ações fundadas em direitos reais e pessoais referente aos imóveis conferidos. A Companhia declara, por sua vez, que dispensa a apresentação das certidões enumeradas no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais. No tocante à integralização mediante conferência de bens, acima descrita, tendo sido tal intenção previamente informada aos demais acionistas, escolheu-se a empresa Rossi Assessoria e Consultoria Contábil e Empresarial S/S LTDA., com sede na Rua Afonso Sardinha, 95, sala 131, SP/SP, CPNJ/MF nº 11.273.678/0001-64, CRC nº 2SP0260055/O-4, para fazer a avaliação de tais bens, que resultou no laudo que é o **Anexo III**. Em seguida, os acionistas aprovam, por unanimidade de votos, o Laudo de Avaliação, o qual confirma o valor de R$ 3.578.434,74 conforme critérios estabelecidos por todos para os bens conferidos pelo acionista Wilson Bumaruf. Esteve presente a esta Assembleia, representando referida empresa de avaliação, Alexandre Rossi, CPF/MF nº 270.009.218-03. **5.2.** Em razão das deliberações acima, fica alterado o artigo 5º do Estatuto Social passando a viger com as seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social é R$ 7.504.530,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 7.504.530 ações nominativas, todas sem valor nominal, sendo 4.282.774 ações ordinárias, e 3.221.756 ações preferenciais. **§1º**– As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada, porém: **a)** a percepção de dividendos fixos, cumulativos, por trimestre, no valor de R$ 0,04 por ação preferencial; **b)** a participação em igualdade de condições com as ações ordinárias ao recebimento de dividendos caso estes sejam superiores ao valor fixo descrito acima; e **c)** a participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de ações bonificadas resultantes da capitalização de reservas ou lucros acumulados. **§2º** - O valor fixado no §1º do Artigo 5 acima será atualizado anualmente pelo IGP-M da FGV." Nada mais. Jucesp nº 473.875/17-2 em 11/10/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10132462707 de 15/04/2015, no qual figura como Fiduciantes Luiz Ricardo Patekoski, brasileiro, vendedor, RG nº 44.022.711-2 SSP/SP e CPF nº 049.649.329-90, e sua mulher Priscilla Nina Baccin Patekoski, brasileira, enfermeira, RG nº 43.426.347-3 SSP/SP e CPF nº 334.827.748-54, residentes na Avenida Santa Inês, 244, apartamento nº 54, Mandaqui, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 31 de Outubro de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 390.324,39 (Trezentos e noventa mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma Apartamento n°1305 do Edifício Saint Tropez, Bloco 2, do Condomínio Residencial Ville Mediterranée, com área privativa de 64,7750m², área comum de 52,0245m² e área total de 116,7995m² e 01 vaga de garagem. Localizado na Rua das Palmeiras, 302, Bairro Gopouva, Guarulhos/SP. Matrículas (imóvel nº 82984) e (garagem nº 79776) do 1º RI de Guarulhos/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13 de Novembro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 340.508,76 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0192306-70.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33 Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ALVO TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, CNPJ 10.625.568/0001-51, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse, por parte de Banco Itauleasing S/A, objetivando o veículo marca Ford, Caminhões Cargo 2628E, ano de fabricação/modelo 2007/2007, placa DVT 4374, chassi 9BFZCEEXX8BB04585, reintegrado em 16.09.2015, assim como a condenação nas cominações legais, haja vista o inadimplemento do contrato de arrendamento mercantil nº 82521-45987534. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2017. 18 e 19.10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0009219-68.2013.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Mario Domenices Neto, CPF 271.477.858-51, RG 025926154, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Pan S/A, relativa ao veículo marca Chevrolet, modelo Celta Life, cor azul, ano/modelo 2006/2007, placa HGR 6106, chassi 9BGRZ08907G148151, apreendido em 11.07.2017, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 52632374. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2017. 18 e 19.10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0227720-66.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CARLOS ROBERTO HORNSTEIN, CPF 011.806.108-90, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SUPERO-EC LTDA, objetivando a cobrança da quantia de R$ 20.415,14 (dezembro/2011), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2007. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. **ADVERTÊNCIAS**: **1 -** O réu será isento do pagamento de custas processuais se realizar o pagamento acima indicado no prazo. **2 -** Caso não realize o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. Eu, Marcelo Endo Ferraz da Silva, escrevente, expedi. Eu, Darli Tonnucci da Silva, Gestora da Equipe de Processos Físicos da Unid. de Proc. Judicial da 41ª à 45ª Varas Cíveis, conferi e assino. 18 e 19.10

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1009109-12.2014.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Karina Ferraro Amarante Innocencio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **PAMELA ABREU NEPOMUCENO**, Brasileira, Solteira, Estudante, RG 41069717-5, CPF 337.807.168-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de **ZKG9 SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA**, alegando em síntese: A ré, no ano de 2010, estabeleceu contrato com a Universidade, no curso de Gestão de Recursos Humanos (CA nº 2133275-6) e não cumpriu com os pagamentos dos meses de junho. Dá-se à causa o valor de R$965,88 (nov/2014). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contes-tada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2017 17 e 18/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007428-64.2013.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÉRGIO SERRÃO DE CASTRO, Brasileiro, RG 169467399, CPF 052.505.378-63 - São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando em síntese: as partes celebraram contrato de financiamento de veículo BMW modelo 325IA 2001/2001 placas: CSI2727, no qual resultou em um título executivo extrajudicial no valor de R$ 110.557,13 que o executado não saldou. Encontrando-se o executado em em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo embargada a presente execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2017. 17 e 18/10

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 18/10/2017; HORÁRIO: DAS 11:30 AS 11:45h
LOCAL: AV. GUILHERME COTCHING, Nº 117O, COD. 0273, AG. VILA MARIA-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.0252.0893963-5 - SED: 10279/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): LUIZ CESAR ESTEVAM, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI Nº 6.515/77, DO COMÉRCIO, CPF: 947.497.108-06, RG: 9.822.178-4-SSP/SP e seu cônjuge **SHIRLEI MARIA GOMES ESTEVAM,** BRASILEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, CPF: 010.454.548-85, RG: 8.839.332-X-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA MARQUES DE MARICÁ, Nº 352, ANTIGO Nº 348, NA VILA SACOMÃ, NO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Uma casa e respectivo terreno, medindo o terreno 6,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 120,00m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel de propriedade de Ofelia Varani de Freitas, do lado esquerdo com Luiz Lauriano, e pelos fundos com José Pedro de Oliveira. Lance Mínimo Previsto: R$ 223.985,72.

São Paulo, 27/09/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

27/09 - 07 - 18/10/2017

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 19 de setembro de 2017, por parte do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº. Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, fica INTIMADO, VANESSA MARQUES DUTRA, brasileira, casada, bancária, RG nº 43.202.622-8-SSP/SP, CPF sob nº 339.828.418-36, a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento deR$76.958,98com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 10na matrícula nº. 119.122,referentes à aquisição de um apartamento sob nº 17, situado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Laura, situado à Rua Vasconcelos Drumond, nº 404, no 18º Subdistrito – Ipiranga.O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização do destinatário, é feita a intimação do mesmo por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 17 de outubro de 2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva, Oficial Interina, a digitei, conferi e assino.
18,19 e 20/10/17

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053213-42.2005.8.26.0100 (000.05.053213-8) Edital de Intimação, com prazo de 20 dias. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da Lei. Faz Saber a Claudenir Bortolozzo, CPF 666.229.565-53, coproprietário do imóvel, que nos autos da ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta, requerida por Bayer Cropscience Ltda, procedeu-se a penhora do imóvel nº 43, situado no projeto Diamantina atualmente denominada Fazenda São Pedro São Paulo, no Município de São Desidério/BA, Comarca de Barreiras/BA, matrícula nº 0309. Em virtude de não ter sido o mesmo localizado para a intimação pessoal, foi determinada a intimação da penhora por edital. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2017.
B 18 e 19/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019499-78.2011.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcia Regina Gomes Leal, CPF 687.438.909-20, que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum, movida por Sociedade Beneficente São Camilo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de 16.713,20 (agosto/2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 18 e 19/10

Edital de Citação – prazo: 20 dias – proc. 005839-14.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da lei, etc. Faz Saber a(o) José Afonso Bauer Lomonaco, CPF 948.521.468-53, RG 6.041.217, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, por parte de Condomínio Edificio San Siro, para a cobrança de R$ 17.530,28(setembro/2012)), relativa as taxas condominiais do Box nª 279, do condomínio autor, que se acham em atrasos, referente aos meses de fevereiro de 2007, à julho de 2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 18 e 19/10.

Distribuidoras farão campanha para incentivar que consumidor economize energia

Diante do cenário de insuficiência de chuvas e baixa nos reservatórios das usinas hidrelétricas, as distribuidoras de energia elétrica de todo o país farão uma campanha publicitária para incentivar o consumo consciente de energia. A previsão é que as peças em rádio, televisão e internet sejam divulgadas ao longo de novembro.

A campanha atende a uma recomendação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) e tem por objetivo, além de conscientizar sobre a necessidade de evitar desperdício, passar informações sobre as bandeiras tarifárias, sistema que permite a cobrança mensal de um adicional pelo uso de energia de termelétricas.

Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a campanha será coordenada pela Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), que ficará responsável por produzir as peças que serão divulgadas em todo o país.

A campanha não acarretará custos adicionais para o consumidor. Os recursos virão do Programa de Eficiência Energética (PEE), que existe para financiar esse tipo de iniciativa. O PEE funciona com uma taxa embutida nas contas de luz, correspondente a 0,5% da receita operacional líquida das companhias de energia.

De acordo com o Operador Nacional do Sistema (ONS), a previsão é de que o armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas fique abaixo do verificado em 2014, ano mais crítico do histórico recente. O Nordeste apresenta o quadro mais preocupante, com os reservatórios operando com apenas 7,59% da capacidade. No Sudeste e Centro-Oeste, o nível das barragens é de 20,45% e no Norte, 25,38%.

Bandeira vermelha

A previsão de escassez de chuvas fez com que o governo anunciasse, no final de setembro, que a bandeira tarifária passaria para a cor vermelha patamar 2, em outubro. Esta é a tarifa mais cara prevista e implica a cobrança de taxa extra nas contas de luz de R$ 3,50 a cada 100 kWh consumidos. Em setembro, vigorou a bandeira amarela, que aplica uma taxa extra de R$ 2 para cada 100 kWh de energia consumidos.

Para atenuar a situação, o CMSE decidiu, no início do mês, também retomar a operação de usinas termelétricas que estão paradas por falta de combustível. O comitê optou por não acionar as usinas termelétricas mais caras, o chamado "despacho fora da ordem de mérito", mas aprovou, se necessário, o aumento da importação de energia elétrica da Argentina e do Uruguai.

Na segunda-feira(16) a Agencia Nacional de Energia Ele trica (Aneel) autorizou a Companhia Paranaense de Energia (Copel) a retomar temporariamente a operação comercial das três turbinas da usina termo elétrica Arauca ria, localizada no município de mesmo nome.

Além da termelétrica de Araucária, o CMSE também decidiu pela retomada da operação das usinas Cuiabá, Termonorte II e Termo Fortaleza que, por serem movidas a gás, são capazes de produzir energia a preços mais competitivos se comparados com os de outras usinas térmicas, segundo o comitê. (Agencia Brasil)

Exportações têm crescimento de 15,1% em setembro, anuncia FGV

As exportações brasileiras tiveram um crescimento de 15,1% em setembro, na comparação com o mesmo período do ano passado. Já as importações cresceram 18% no período. As informações do Indicador do Comércio Exterior (Icomex) foram divulgadas na terça-feira(17) pela Fundação Getulio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro.

Entre as três atividades econômicas pesquisadas, a principal alta no volume exportado entre setembro de 2016 e setembro deste ano foi observada na agropecuária (94,5%). As exportações da indústria extrativa cresceram 7,3% e as da indústria da transformação tiveram aumento de 5,3%.

Dentro da indústria da transformação, apenas os bens de capital tiveram queda no volume exportado (11,6%). Entre as outras quatro categorias de uso, os bens de consumo duráveis foram os que tiveram maior alta nas exportações (27,2%), seguidos pelos bens de consumo semiduráveis (10%), pelos bens intermediários (9,5%) e pelos bens de consumo não duráveis (5,5%).

Já os preços dos produtos exportados cresceram 2,7%, enquanto os preços dos importados caíram 1,5% entre setembro de 2016 e setembro deste ano. (Agencia Brasil)